

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025
Objeto: Contratação de empresa p/ fornecimento de brinquedos confeccionados em polipropileno e polietileno, destinados às praças públicas, às EMEIs e EMEFs, por intermédio da Sec.Mun.Educação, Cultura e Desporto.Retificação em razão do acolhimento parcial de impugnação.Abertura: 05/11/2025 - 14h no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/Edital/inf.>: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; www.bomprincípio.rs.gov.br.
VASCO ALEXANDRE BRANDT, Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

“BERÇO DA LAVOURA MECANIZADA”

EXTRATO DE EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO de PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO-DE-OBRA MECÂNICA, TORNO, SOLDA, BRUNIMENTO, AR CONDICIONADO E A FINS Abertura: 24/10/2025, às 09 horas. O Edital e as informações encontram-se disponíveis junto ao Departamento de Compras e Licitações, sito na Avenida Boa Esperança 692, na nossa página da internet: <http://www.colorado.rs.gov.br> e Diário Oficial do Município. Colorado/RS, 23/10/2025. Rosa Maria Monegat – Agente de Contratação; Rodrigo Sartori – Prefeito Municipal.

Um Novo Tempo,
Uma nova História
Administração 2025-2028

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2025

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 1635/2025, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 022/2025, que tem por objeto a aquisição de carreta hidráulica basculante e grade niveladora, destinados à comunidade Quilombola de Salto do Jacuí. Envio das propostas até às 13h do dia 10/11/2025. Início da disputa às 14h do dia 10/11/2025. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras (<https://bllcompras.com>), telefone 55-3327-1085/ 55-3327-1400 (ramal 203), site www.saltoadojacui.rs.gov.br, ou ainda através do e-mail comprasiacui@hotmail.com. Salto do Jacuí, 22 de outubro de 2025.
Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes – Prefeito Municipal.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão n.º 90014/2025 – Proc. nº 0007078-15.2024.4.04.8000 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de impressoras multifuncionais monocromáticas A4, impressoras multifuncionais coloridas A4 e impressoras coloridas A3, incluindo suprimentos e garantia por um período de 48 meses para impressoras e 12 (doze) meses para suprimentos. ABERTURA: 06/11/2025, às 14 horas. LOCAL: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, n.º 300, bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90010-395 EDITAL: nos sites www.trf4.jus.br; www.gov.br/compras/pt-br e www.gov.br/pncp/pt-br. Marco Antônio Acosta Pinto - Diretor do Núcleo de Licitações e Contratos



STIGC - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Gráficas de

Cachoeirinha com Extensão de Base em Gravataí- RS.

Fundação em 18 Novembro de 1991

Rua Santa Isabel nº45, 9º, S/915 - Santo Ângelo - Cachoeirinha/RS – CEP: 94920550
Fone: 3470.2048 / 51997201523 E-mail: sindicatodosgraficos696@gmail.com CNPJ 94.391.794/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE REPRESENTANTES

PELO PRESENTE EDITAL FICAM CONVOCADOS OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E DE REPRESENTANTES DESTE SINDICATO E OS ASSOCIADOS, PARA A REUNIAO ORDINARIA A REALIZAR-SE EM SUA SEDE PROPRIA, RUA SANTA ISABEL Nº45 SALA 915 BAIRRO SANTO ANGELO CACHOEIRINHA-RS, NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2025, AS 9HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E NÃO HAVENDO NUMERO LEGAL AS 10HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NUMEROS DE PRESENTES, **ORDEM DO DIA.**

- 1º APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2024 COM O PARECER DO CONSELHO FISCAL.
- 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 INSTRUÍDO COM O PARECER DO CONSELHO FISCAL.
- 3º ASSUNTOS GERAIS.

CACHOEIRINHA, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

SALVATO BENETTI PRESIDENTE

AUGUSTIN VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 88.446.760/0001-78 NIRE nº 43200134146

Sede: Rua Dr. Eurico Araújo, nº 91, Bairro Glória, Carazinho, CEP 99.500-000.

EDITAL DE REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

SOCIEDADE LIMITADA (LTDA)

EDITAL DE REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Pelo presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 1.084 do Código Civil, comunicamos que a sociedade **AUGUSTIN VEÍCULOS LTDA**, com sede na Rua Dr. Eurico Araújo, nº 91, Bairro Glória, Carazinho, CEP 99.500-000, inscrita no CNPJ sob o 88.446.760/0001-78, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43200134146, deliberou, por meio de alteração contratual assinada em 08 de outubro de 2025, **reduzir seu capital social de R\$ 2.948.500,00** (dois milhões e novecentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais) para **R\$ 448.500,00** (quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), representando uma redução de **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais).

A redução será efetuada mediante **restituição do capital social, proporcional aos sócios**, uma vez que o capital atual excede as necessidades operacionais da sociedade, conforme aprovado por unanimidade do quadro societário.

Na forma do §1º do art. 1.084 do Código Civil, **qualquer credor da sociedade poderá se opor à presente redução de capital no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação deste edital.** Carazinho, 08 de outubro de 2025.

Arno Hugo Augustin
Liryo Barzotto

FilhoClaudio Augustin
Daniel Coutinho Augustin

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA

3ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 61/2025

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de serviços de Atendimento de Saúde - Horário Diferenciado (17h às 22h) para o Postão (UBS Centro). O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que: **1.** Fica alterada a redação do **item 3.1** do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação: “3.1 - As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital; sendo exigida posteriormente a documentação relativa a proposta readequada e documentos de habilitação conforme condições e prazos contidos nos itens 04, 05, 11 e 12 do edital.” **2.** As demais cláusulas e condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Lagoa Vermelha/RS, 17 de outubro de 2025.

ELOIR JORGE MORONA
Prefeito Municipal

4º RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 64/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de atendimento por profissionais/ equipe para atuarem no Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU Básico, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I). **1.** Fica alterada a redação do **item 3.1** do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação: “3.1 - As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital; sendo exigida posteriormente a documentação relativa a proposta readequada e documentos de habilitação conforme condições e prazos contidos nos itens 04, 05, 11 e 12 do edital.” **2.** As demais cláusulas e condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Lagoa Vermelha/RS, 17 de outubro de 2025.

ELOIR JORGE MORONA
Prefeito Municipal

5º RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 64/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de atendimento por profissionais/ equipe para atuarem no Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU Básico, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I). **1.** Fica suprimido do Edital o **Item 5.4.12**; **2.** As demais cláusulas e condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Lagoa Vermelha/RS, 20 de outubro de 2025.

ELOIR JORGE MORONA
Prefeito Municipal

4ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 61/2025

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa fornecedora de serviços de Atendimento de Saúde - Horário Diferenciado (17h às 22h) para o Postão (UBS Centro), conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I). O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Fica incluída, como parte integrante do Anexo I – Termo de Referência, a planilha detalhada de custos referente ao objeto licitado. As demais cláusulas e condições constantes do edital permanecem inalteradas.

Lagoa Vermelha/RS, 22 de outubro de 2025.

ELOIR JORGE MORONA
Prefeito Municipal

BERNARDI PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ 27.359.139/0001-82 - NIRE 43208090172

12ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Daiane Bernardi, José Antônio Bernardi, Márcia Rejani Bernardi Pereira, Maristela de Fátima Bernardi, Silvana Marina Bernardi Franco e Susete Carmen Bernardi, sócios titulares de 100% do capital social da BERNARDI PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede em Vacaria (RS), na Rua Borges de Medeiros, nº 698, Sala B, Centro, CEP 95200-055, inscrita no CNPJ sob o nº 27.359.139/0001-82 e na JUCISRS sob o NIRE 43208090172. I - Cisão Parcial. Os sócios, dando cumprimento ao contratado no Protocolo de Cisão Parcial de Sociedade e Justificativa Inclusa, firmado em 31/07/2025, que ora é aprovado e ratificado, aprovaram o Laudo de Avaliação preparado pela Echer & Rosa Contadores Associados Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.237.368/0001-01 e no CRC/RS sob o nº 3.715, cuja contratação também é neste ato aprovada e ratificada, e, em definitivo, aprovaram a cisão parcial da sociedade em favor das empresas MRSC Participações Ltda., com sede em Vacaria (RS), na Rua Anita Garibaldi, nº 128, Bairro Minuano, CEP 95208-332, inscrita no CNPJ sob o nº 62.036.115/0001-93 e na JUCISRS sob o NIRE 43211406258, e Schio São Bernardo Participações Ltda., com sede em Vacaria (RS), na Avenida Militar, nº 4920, Sala 03, Bairro Seminário, CEP 95214-240, inscrita no CNPJ sob o nº 62.005.466/0001-37 e na JUCISRS sob o NIRE 43211402481. A - Cisão parcial em favor da MRSC: O patrimônio líquido cindido para a MRSC, no valor de R\$ 18.800,00, pode ser assim sumariado: Ativo: R\$: Ativo Não Circulante: Investimentos: Quotas Schio Participações Societárias Ltda. 18.326,00; Quotas MLDV Participações Societárias Ltda. 474,00; Patrimônio Líquido cindido 18.800,00. Com a cisão parcial são conferidos, cedidos e transferidos para a MRSC, parte das quotas e dos direitos sobre essas quotas que a sociedade é proprietária nas sociedades abaixo descritas e caracterizadas: 18.326 quotas do capital social da Schio Participações Societárias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.552.829/0001-01 e na JUCISRS sob o NIRE 43210933882, e 474 quotas do capital social da MLDV Participações Societárias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 60.005.456/0001-76 e na JUCISRS sob o NIRE 43211131101. B - Cisão parcial em favor da São Bernardo: O patrimônio líquido cindido para a São Bernardo, no valor de R\$ 22.316,00, pode ser assim sumariado: Ativo: R\$: Ativo Não Circulante: Investimentos: Quotas Schio Participações Societárias Ltda. 18.326,00; Quotas MLDV Participações Societárias Ltda. 474,00; Patrimônio Líquido cindido 18.800,00. Com a cisão parcial serão conferidos, cedidos e transferidos para a MRSC, parte das quotas e dos direitos sobre essas quotas que a Cindida é proprietária nas sociedades abaixo descritas e caracterizadas: 18.326 quotas do capital social da Schio Participações Societárias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.552.829/0001-01 e na JUCISRS sob o NIRE 43210933882, e 2.474 quotas do capital social da MLDV Participações Societárias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 60.005.456/0001-76 e na JUCISRS sob o NIRE 43211131101. O patrimônio líquido a ser cindido para a MRSC, no valor de R\$ 18.800,00, será incorporado ao seu capital social, mediante a emissão de 18.800 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, as quais serão atribuídas unicamente às sócias Márcia Rejani Bernardi Pereira e Susete Carmen Bernardi, da seguinte forma: Sócia - Quotas - Valor - R\$: Márcia Rejani Bernardi Pereira - 9.400 - 9.400,00; Susete Carmen Bernardi - 9.400 - 9.400,00; 18.800 - 18.800,00. Assim, o capital social da MRSC, que é de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, passará a ser de R\$ 18.800,00, dividido em 18.800 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, e ficará assim distribuído entre as sócias: Sócia - Quotas - Valor - R\$: Márcia Rejani Bernardi Pereira - 9.900 - 9.900,00; Susete Carmen Bernardi - 9.900 - 9.900,00; 18.800 - 18.800,00. IV - Patrimônio Líquido a Ser Cindido para a São Bernardo. O patrimônio líquido a ser cindido, e que integralizará o patrimônio da São Bernardo, no valor de R\$ 22.316,00, pode ser assim sumariado: Ativo: R\$: Ativo Não Circulante: Investimentos: Ações Agropecuária Schio S.A. - 22.316,00; Patrimônio Líquido cindido - 22.316,00. Com a cisão parcial serão conferidos, cedidos e transferidos pela Cindida para a São Bernardo, 22.316 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal do capital social da Agropecuária Schio S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 91.501.783/0001-42 e na JUCESP sob o NIRE 35300623924, assim como os direitos sobre essas ações. O patrimônio líquido a ser cindido para a São Bernardo, no valor de R\$ 22.316,00, será incorporado ao seu capital social, mediante a emissão de 22.316 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, as quais serão atribuídas unicamente às sócias Márcia Rejani Bernardi Pereira e Susete Carmen Bernardi, da seguinte forma: Sócia - Quotas - Valor - R\$: Márcia Rejani Bernardi Pereira - 11.158 - 11.158,00; Susete Carmen Bernardi - 11.158 - 11.158,00; 22.316 - 22.316,00. Assim, o capital social da São Bernardo, que é de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, passará a ser de R\$ 23.316,00, dividido em 23.316 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, e ficará assim distribuído entre as sócias: Sócia - Quotas - Valor - R\$: Márcia Rejani Bernardi Pereira - 11.658 - 11.658,00; Susete Carmen Bernardi - 11.658 - 11.658,00; 23.316 - 23.316,00. V - Capital Social da Cindida. Em face da cisão parcial ajustada, o capital social da Cindida será reduzido em R\$ 121.951,20, mediante o cancelamento de 609.756 quotas, no valor de R\$ 0,20 cada, todas de titularidade das sócias Márcia Rejani Bernardi Pereira e Susete Carmen Bernardi, que não mais participarão do capital social da Cindida. A diferença de R\$ 80.835,20 entre o valor nominal da redução do capital social e o valor contábil dos ativos transferidos às Receptoras será destinada, na contabilidade da Cindida, à baixa proporcional do saldo de prejuízos acumulados, observadas as normas contábeis aplicáveis. Assim, o capital social da Cindida passará de R\$ 366.000,00, dividido em 1.830.000 quotas, no valor de R\$ 0,20 cada, para R\$ 244.048,80, dividido em 1.220.244 quotas, no valor de R\$ 0,20 cada, e ficará assim distribuído entre os sócios remanescentes: Sócio - Quotas - % - Valor - R\$: Daiane Bernardi - 305.061 - 25,00 - 61.012,20; José Antônio Bernardi - 305.061 - 25,00 - 61.012,20; Maristela de Fátima Bernardi - 305.061 - 25,00 - 61.012,20; Silvana Marina Bernardi Franco - 305.061 - 25,00 - 61.012,20; 1.220.244 - 100,00 - 244.048,80. VI - Responsabilidade das Partes. Nos termos do § único do artigo 233, da Lei 6.404/76, as Receptoras serão responsáveis exclusivamente pelos direitos e obrigações que lhes forem transferidos, ou seja, não serão solidárias com as obrigações da Cindida. VII - Obrigações Complementares. As partes se obrigam a firmar os competentes instrumentos particulares de alteração dos contratos sociais da Cindida e das Receptoras, e eventuais instrumentos de ratificação destes, bem como todo e qualquer documento que se fizer necessário para perfectibilizar a cisão parcial, em especial frente à JUCISRS. VIII - Irrevogabilidade; Irretratabilidade. Exceto de que este instrumento está sujeito à aprovação dos sócios da Cindida e Receptoras, este instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, defeso o arrendimento a qualquer título, meio ou forma, e obriga não só as partes signatárias como também a seus herdeiros e sucessores a qualquer título. IX - Foro. O foro da comarca de Vacaria (RS), é o único competente para resolver quaisquer questões oriundas ou decorrentes deste instrumento. Vacaria (RS), 31/07/2025. BERNARDI PARTICIPAÇÕES LTDA. - Silvana Marina Bernardi Franco, sócia-administradora - MRSC PARTICIPAÇÕES LTDA. - Márcia Rejani Bernardi Pereira e Susete Carmen Bernardi, sócias-administradoras. LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL. Aos cuidados de BERNARDI PARTICIPAÇÕES LTDA., doravante referida como “Bernardi”, MRSC PARTICIPAÇÕES LTDA., doravante referida como “MRSC”, e, SCHIO SÃO BERNARDO PARTICIPAÇÕES LTDA., doravante referida como “São Bernardo”. Dados da Empresa Especializada. ECHER & ROSA CONTADORES ASSOCIADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.237.368/0001-01 e no CRC/RS sob o nº 3.715. Objetivo da Avaliação. A avaliação do patrimônio líquido contábil em 30/06/2025 da Bernardi tem por objetivo a cisão de parcela de seu patrimônio líquido para as empresas MRSC e São Bernardo, em face de cisão parcial ajustada nos termos do Protocolo de Cisão Parcial de Sociedade e Justificativa Inclusa firmado em 31/07/2025 (“Protocolo”). Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis. A administração da Bernardi é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Alcance dos trabalhos e responsabilidade da Empresa Especializada. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Bernardi em 30/06/2025. Assim, efetuamos o exame do balanço patrimonial da Bernardi de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade, com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante. Os procedimentos selecionados dependem do nosso julgamento, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, consideramos os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Bernardi para planejar os procedimentos de pericia que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Bernardi. Acreditamos que a evidência de pericia obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão. Conclusão. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que: (1) O valor patrimonial contábil da parcela do patrimônio líquido a ser cindida para a MRSC, isto é, R\$ 18.800,00, e nessa incorporada ao capital social, é igual ao valor do aumento de capital a ser subscrito e integralizado conforme Protocolo de Incorporação e Justificativa Inclusa, ou seja, R\$ 18.800,00, e, (2) O valor patrimonial contábil da parcela do patrimônio líquido a ser cindida para a São Bernardo, isto é, R\$ 22.316,00, e nessa incorporada ao capital social, é igual ao valor do aumento de capital a ser subscrito e integralizado conforme Protocolo de Incorporação e Justificativa Inclusa, ou seja, R\$ 22.316,00. As demonstrações contábeis objeto de avaliação estão sumariadas no Anexo I, que deste laudo faz parte integrante e indissociável. Caxias do Sul (RS), 31/07/2025. Echer & Rosa Contadores Associados Ltda. - Ronei Rosa - Contador Responsável - CRC/RS nº 053371/O - CPF 404.456.400-06. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 11225756 em 09/09/2025 da Empresa BERNARDI PARTICIPACOES LTDA., CNPJ 27359139000182 e protocolo 253051606 - 27/08/2025. Autenticação: D55F7B84E3CB1C6CECC3C1D8F2AB454CEADB8E2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.